

Art. 3º - A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 07 de agosto de 2019.
JEFFERSON ANTUNES GOMES
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMCI

PORTRARIA Nº 033/2019

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 017/2019, PUBLICADA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 017/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício nº 013 da Comissão designada pela Portaria SEMCI Nº 017/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 05 de agosto de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de agosto de 2019.
DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Portaria nº 017/2019, o Sra. Henry Machado dos Santos, para que no prazo de 03 (três) a contar da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Localizada na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro – São Gonçalo, setor de Help Desk. Para prestar informações e esclarecimentos, acerca da Tomada de Contas Especial sobre o contrato nº 040/2011, determinada pelo tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE-RJ 203.472-7/2015.

São Gonçalo, 07 de agosto de 2019.
SADRAQUE ROLAN DE AZEVEDO ALVES
Presidente da Comissão de Tomadas de Contas
(Portaria SEMCI Nº 017/2019)

SEMDUR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Torna sem efeito a nomeação de fiscais do contrato PMSG nº 016/2019 - Processo Administrativo nº 16.396/2018 – Partes: Município de São Gonçalo e Liderança Comércio e Serviços Ltda-Me.

Publicado no D.O.E. de 06/08/2019.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP PMSG nº 047/2019.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Processo nº 17.770/2019.

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento CP – II 32 RS, areia lavada, brita nº 01, brita nº 00, pó de pedra, brita corrida para atendimento das necessidades da Usina, DCO's e ações comunitárias (mutirão) no Município de São Gonçalo – RJ, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 20/08/2019, às 10:00 h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRAISNET).

D.O.E. - 08/08/2019

NEY SILVA LANNES
Pregoeiro

FUNASG

PORTRARIA PRES Nº. 012/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de Agosto de 2019

Matr.	Nome		Cargo	Processo
26	Isabella Werneck	Nacif Montechiari	Médico/Dermatologista	0417/2019

São Gonçalo, 07 de Agosto de 2019.

CLAÚDIA T.S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

FMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1369/2017

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e ADELICE DA COSTA CAMPOS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Rua Ladislau de Andrade, nº 44, Muttonto, São Gonçalo, RJ onde se encontra alocado o CAPS Paulo Marcos Costa.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei nº. 8.245/91 e Lei 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2019.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1591/2017

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não residencial situado na Rua Capitão Alonso Farias, nº 967, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ (acesso pela Rua Francisca Marques, nº 205, Rocha, São Gonçalo) onde se encontra alocada Residência Assistida.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/08/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10302.2081.2143, Fonte 00, 21 e 22 Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de agosto de 2019.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2013.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2013

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e MARIA LUIZA RODRIGUES BRANCO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual de locação do imóvel não